SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2179

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 777

PORTARIA FMS Nº 777/2019 - 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente: DEIVID SANTOS DE LIMA, em consulta médica especializada, (HEMERGÊNCIA). Conduzindo o veículo: ETIOS – PLACA ONS-9154, desta municipalidade, com saída no dia 19/10/2019 e retorno para o dia 20/10/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE ÀS DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$70,00; 01 PERNOITE R$80,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1A30D180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 772

PORTARIA FMS Nº 772/2019 - 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88,** por realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes: **ADRIANA MASSAROTO GRACINO, LUCINETE CANDIDO DA SILVA MARIVALDO VIEIRA DA COSTA E EURIPIDES MARIANO DA SILVA,** para realizações de exames, retornos e consultas médicas especializadas. Conduzindo o veículo: **PAJERO/ PLACA: PRA-8418,** desta municipalidade com saída no dia **14/10/*2019*,** e retorno para o dia **17/10/2019.** Devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 07 ALIMENTAÇÕES R$ 245,00; 03 PERNOITES R$ 240,00; 01 ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 315,62. TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:55525644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 783

PORTARIA FMS Nº783/2019 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde

– Secretaria Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: LUCIANA FÁTIMA DA SILVA E RENATO MARIM RODRIGUES. Conduzindo o veículo: FIAT MOBI/ *PLACA: PQW – 6105,* desta municipalidade, com saída no dia 18/10/2019, e retorno para o dia 19/10/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$70,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$70,00 (setenta reais)*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (22/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9F6A02D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 766

PORTARIA FMS Nº 766/2019 - 17 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes: MARCIO JACINTO PEREIRA E CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, levar pacientes, para realização de tratamento clínico especializado, (HEMODIALISE). Conduzido o veículo: L200 PLACA: PQZ 7599, desta municipalidade com saída no dia 17/10/2019, e retorno para o mesmo dia. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente *DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66D4FC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 784

PORTARIA FMS Nº 784/2019 - 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: JOÃO BARBOSA DE NIZIO,para realização de exames, retornos e consultas médicas especializadas (EMENGÊNCIA),conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SEMI UTI / PLACA: PRR-1154, desta municipalidade, com saída no dia 22/10/2019, e retorno para o dia 23/10/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$105,00; 01 PERNOITE R$80,00; 01 ABASTECIMENTO DE R$300,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (22/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:303C86E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 767

PORTARIA FMS Nº 767/2019 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **JALES - SP,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar à pacientes: **EREMIDES SOARES RODRIGUES E GERSON SOARES RODRIGUES**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia **16/10/2019,** e retorno para o mesmo dia**.** Conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA FIAT STRADA TCA PLACA: PRU 1376,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente despesas com: 02 Alimentações valor de R$ 70,00. Totalizando um valor de R$70,00** ***(setenta reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:478B9512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 785

PORTARIA FMS Nº 785/2019 - 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar à paciente: JOÃO BARBOSA DE NIZIO,em consulta medica especializada (EMERGÊNCIA).Com saída no dia 22/10/2019, e retorno para o dia 23/10/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$105,00; 01 PERNOITE R$80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$185,00 (CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (22/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08A2D5FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº789

PORTARIA FMS Nº 789/2019 - 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, Conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – Placa: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 20/10/2019, e retorno previsto para o dia 23/10/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE Á DESPESAS COM: - 07 Alimentações no valor de R$245,00. - 03 Pernoites R$ 240,00*. 01 abastecimento R$450,00 Totalizando o valor de R$935,00*(novecentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B6155E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº792

PORTARIA FMS Nº 792/2019 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº **025.030.701-40**, por realizar viagem até a cidade de **JATAÍ – GO,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o pacientes: **MARCIO JACINTO PEREIRA E CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA,** para realização de tratamento clínico especializado (**HEMODIALISE).** Conduzindo o **VEÍCULO VOYAGE/ PLACA PRM-2921,** desta municipalidade, com saída no dia **19/10/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **REFERENTE ÀS DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$70,00 (SETENTA REAIS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislane Candida de Jesus Amaral
Código Identificador:9C006DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 744

PORTARIA FMS Nº 744/2019 18 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº **025.030.701-40**, por realizar viagem até a cidade de **JATAÍ – GO,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o pacientes: **MARCIO JACINTO PEREIRA E CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA,** para realização de tratamento clínico especializado (**HEMODIALISE).** Conduzindo o **VEÍCULO l200/ PLACA PQP-9044,** desta municipalidade, com saída no dia **10/10/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos

REFERENTE ÀS DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$70,00 (SETENTA REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (18/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislane Candida de Jesus Amaral
Código Identificador:6E15997A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259

PORTARIA Nº 259/2019 APORÉ-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **BUSCAR CIMENTO NA JCRUZEIRO**, com saída no dia **24/10/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (24/10/2019)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FA8BEDB3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 260

PORTARIA Nº 260/2019 APORÉ-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **SILVANA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 739.259.692-68, conduzindo o veiculo caminhonete L200 de placa PRW-1589, realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, **PARA REVER QUESTÕES DE PACTUAÇÕES DO MUNICIPIO PERANTE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PROTOCOLAR DOCUMENTOS PERANTE O COREN, PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**, com saída no dia **28/10/2019** e retorno previsto para o dia **30/10/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00, Despesas com 02 pernoites no valor R$ 380,00 e Despesas com Combustível no valor de R$ 220,00, **com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (24/10/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:88669A7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0150/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO O RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0150/2019
Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO** e **FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** nas condições abaixo.
PREÂMBULO

I - **DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 403/GAB/2019, Senhor **FRANCISCO RONILDO GALDINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua J-NORTE ESQ C/ R. E LESTE, nº 257, quadra 12, lote 15, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 585.203–SSP-MS e CPF sob nº 356.163.341-20, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua Alexandre Nenartavis Residencial frei Moacir Nº 471, e cadastrado no CNPJ sob nº 25.007.734/0001-23, representada neste ato pelo Sr FABIO JUNIO DE ALMEIDA CPF nº 225.361.188-35 e carteira de identidade 33.272.441-4 SSP/SP; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, art. 79, II com as alterações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de de fornecimento n° 150/2019, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.2 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente ao contrato por todo período de vigência, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes

destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

Chapadão do Céu-GO, 24 de outubro de 2019

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Gestor do Executivo

FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada

MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS
Advogado OAB/GO 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:433950EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **SARDINHA & MARAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 15.264.251/0001-50, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 055/2019, no item 01, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a **Aquisição de armário de aço para manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**, conforme descrita abaixo:
76 Un: **ARMÁRIO DE AÇO COM 9 BANDEJAS, 2,50 METROS DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,92 M DE LARGURA, COLUNA NA CHAPA 16 E BANDEJAS NA CHAPA 22**
PREÇO UNITÁRIO: R$ 325,00

Chapadão do Céu- GO, 24 de outubro de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E1387D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2019 DIORAMA-GO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**				
Nº CONTRATO:	096/2019				
CPF:	07.340.874/0001-37				
OBJETO:	O objeto do contrato é contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização hospitalar e lavanderia, para atender as necessidades do Hospital municipal e P.s.f do município de DIORAMA-GO.				
PRAZO EXECUÇÃO:	11/10/2019 à 31/12/2019				
PREÇO TOTAL:	R$ 39.434,20 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	417	**04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30**	HOSPITAL	318	R$ 19.717,10
	408	**04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30**	PSF	323	R$ 19.717,10
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6128. Pregão Presencial n° 024/2019.				
DATA	11/10/2019				

CERTIDÃO

O Secretario de Administração do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 11 de Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:48B556C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°025/2019 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5199/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, durante o exercício de 2019

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

LEVI PEREIRA DA SILVA 89593324100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.146.030/0001-22, estabelecida na AV AV. JOSE GOLVEIA, CASA;CASA;CASA;CASA MONTE ALTO, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEVI PEREIRA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 895.933.241-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TRANSPORTE ESCOLAR		7.140,0000	SV	3,0400	21.705,6000
TOTAL DO FORNECEDOR .:					**21.705,60**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 16 de outubro de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7BB6F772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°098/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama		
CONTRATADO:	LEVI PEREIRA DA SILVA 89593324100		
Nº CONTRATO:	098/2019		
CNPJ:	34.146.030/0001-22		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, durante o exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 025/2019.		
PRAZO EXECUÇÃO:	17/10/2019 A 31/12/2019		
PREÇO TOTAL:	R$ **21.705.60**(vinte e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:		
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	FME - 251	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.33	152
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.		
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 025/2019 Cód. Mega: 6167		
DATA	17/10/2019		

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 17 de Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3119FB3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**JHM LARA DODONTO**			
Nº CONTRATO:	097/2019			
CNPJ:	34.524.246.0001/84			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, Prestação de serviços Cirurgião Dentista, para atender ao Programa de Prótese Dentária conforme programa do Ministério da Saúde Portarias nº 1.825 GM/MS e nº 1.670 GM/MS de 1º de julho de 2019.			
PRAZO EXECUÇÃO:	11/10/2019 à 31/12/2019.			
PREÇO TOTAL:	R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	208	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.34	319	R$ 22.500,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO nº 002/2019 – Cód. Mega: 6197.			
DATA:	11/10/2019			

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 11 Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:62A15F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**JOSÉ MARIANO LOPES**			
Nº CONTRATO:	099/2019.			
CNPJ:	597.286.551-34			
OBJETO:	O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no seu PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (Anexo III) e nos CRONOGRAMAS (AnexoII e III), todas partes integrantes deste Instrumento.			
PRAZO EXECUÇÃO:	17/10/2019 a 31/12/2019			
PREÇO TOTAL:	R$ 7.666,50 (Sete e Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e cinqüenta centavos)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:			
	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
	138	251	02.06.12.306.0602.2.030.3.3.90.30	R$ 7.666,50
FONTE:	Fonte: 251 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.			
MODALIDADE:	Chamada Pública nº001/2019. Cod. Mega 6141			
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
DATA:	17/10/2019.			

CERTIDÃO
O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 17 de Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:6753A001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 12 DE NOVEMBRO DE 2019 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal

de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual ***aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual e outros, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, e jalecos para a equipe a serviço da UPA de Mineiros-GO.*** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE221EFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036360

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **MAYCON SILVA COSTA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CAB23F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036359

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **CARLOS ALBERTO**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FA98E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036358

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **WERYCKSON SOUSA SILVA MARASCKA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:861AADCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036356

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **RUBENS NEVES DE OLIVEIRA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:399E6F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036353

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **ANTONIO DONATO SILVERIO**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DFFD676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036352

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **JOAO DUTRA DA SILVA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9139A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036350

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ANDERSON DOS SANTOS ROSA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:707CAD91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036343

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;
RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **LERISVALDO VIEIRA DE FARIAS**, referente ao mês de setembro/outubro/2019 (2º mês).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFD13FD3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Inclui na Planta de Valores o Loteamento "Residencial Parque Flamboyant" aprovado pelo Decreto nº 008/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO que o aumento demográfico do município ensejou a criação de alguns loteamentos, sem a sua inclusão no cadastro técnico municipal;

CONSIDERANDO que a omissão de novos loteamentos na Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preços das construções pode acarretar sérios transtornos ao Município e aos contribuintes, inclusive, levar a erros pertinentes ao correto valor venal dos imóveis, e quanto à zona fiscal correspondente na qual os mesmos deveriam estar situados;

CONSIDERANDO que é dever da Administração promover as correções de ofício dos valores venais dos imóveis, quando assim detectados, a fim de evitar prejuízos à Fazenda Pública Municipal e aos contribuintes;

CONSIDERANDO a implantação do Loteamento **"RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT"** em área urbana, porém, sem estar vinculado a uma Zona Fiscal;

CONSIDERANDO que o Loteamento **"RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT"** é confrontante com áreas constantes da Zona Fiscal de nº 04;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído na Planta de Valores do município de Mineiros-GO, até a aprovação de lei específica, o Loteamento "**RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT**", aprovado pelo Decreto Municipal nº 008, de 07 de janeiro de 2019, com o seguinte valor:

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT - ZONA FISCAL: 04	**VALOR DOS LOTES: R$ 200,75 por m2.**

Art. 2º. Fica determinado aos órgãos municipais, em especial, a Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que tomem as medidas necessárias cabíveis à atualização cadastral, incluindo os lotes do referido Loteamento no banco de dados do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:010FA669

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 386, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de outubro de 2019, **RAVILA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, matrícula nº 5968, inscrita no CPF nº 013.006.981-79, servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 211/2019, para ocupar o cargo de **Engenheiro Ambiental**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54E8B6AF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 387, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada junto ao Ofício nº 919/GP, pelo Exmo. Sr. Dr. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal Daniela Carneiro Fusco, matrícula nº 4242, efetiva no cargo de Procurador do Município de Mineiros-GO, cedida para a prestação de serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça-STJ, pelo período de 25 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão requisitante, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAD76E6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 171/2019

PROCESSO Nº 2018020985
INTERESSADO REINALDO MANOEL DA SILVA ME
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte foi inicialmente notificada em relação ao descumprimento de obrigações tributárias da empresa cadastrada no CCP 46421, inscrição municipal nº 8476, CNPJ 16.756.692/0001/32.
Inicialmente notificado o requerente quanto a regularização do débitos tributários junta à Fazenda Pública do Município, notificado inicialmente (fls. 08), mesmo manteve-se inerte, lavrado o devido termo de revelia (fls. 12)
No curso do processo, realizou-se a sua suspensão de ofício, considerando a existência de outra empresa no local (CCP 75202 - CNPJ 33.323.513/0001-92), conforme registro fotográficos às fls. 27/28, notificado novamente, manteve-se inerte, lavrado novo termo de revelia (fls. 31).
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Insta ressaltar que os valores apurados e imputados como multa advêm de desídia da empresa, em não responder às notificações do Fisco nem tão pouco, promover o encerramento da escrituração fiscal. Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Julgando pela procedência do auto de infração, com fundamento no art. 255, I do CTM.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A21E3D1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL 118/2019 DO DIA 03/10/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**MARIA DIVINA DOS SANTOS SIMAO**		
CNPJ/CPF:	**818.691.501-04**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**AV. CRUZEIRO DO SUL, QD 19 LT 14**		
Bairro:	**DIVINO ESPITO SANTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 108 da Lei 413/89),* a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO NA, QD. 01 LT 11, PARQUE SÃO JOSE.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2BC031C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8464

Nº Notificação: 8464
Ordem Serviço: 201801445
Data de Emissão: 16/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: A POPULAR CALCADOS - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 22.418.707/0001-55
Nome Fantasia: A POPULAR
CCP: 69170
Endereço: PRIMEIRA AVENIDA, Qd. 03, Lt. 11, Nº. 56 - SETOR OESTE, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 16/10/2019

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D35917C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Nº NOTIFICAÇÃO: 8467

Ordem Serviço: 201801282
Data de Emissão: 17/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
REINALDO MANOEL DA SILVA - ME
Nome Fantasia: CAMAROTE
Endereço: RUA DOIS, Qd. 12, Lt. 05, S/N, SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS,
MINEIROS - GO - 75837754
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 16.756.692/0001-32
CCP: 46421
NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 17/10/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:060CE75F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8394

Nº Notificação: 8394
Ordem Serviço: 201901779
Data de Emissão: 24/09/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
M.MARINHO PAGADIGORRIA
Nome Fantasia:
MARINHO SERVIÇOS
CPF / CNPJ: 29.526.299/0001-02
Endereço:
RUA ELIAS PANIAGO, Qd. 11, Lt. 17, Nº. , Compl. , RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, MINEIROS - GO - 75831200, Ap. , Bl.
Endereço do Imóvel:
S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
DO FATO - O Contribuinte acima identificado encontra-se em débito com a Fazenda Municipal ao deixar de recolher por meio do DAS - Simples Nacional as receitas de prestação de serviços com incidência do Imposto Sobre Serviço - ISS discriminadas no Extrato Simples Nacional - PGDAS -D que constituíram sua receita bruta para o período de 04/2018, 05/2018, 07/2018 a 09/2018, como dispõe o artigo 17, inciso V, da LC 123/2006. O contribuinte se encontra como optante pelo Regime Unificado de Arrecadação - Simples Nacional devidos pelas ME'S e EPP'S, sendo responsável pelo recolhimento do ISS, abrangido por meio do Simples Nacional, nos termos dos incisos IV, III e I dos arts 21 e 22 da LC 123/2006, regulamentados especialmente pelo art 18 incisos I e II da Resolução CGSN nº 94/2011, com alterações dada pela Resolução CGSN n 155/2016.
INFRAÇÃO - O Contribuinte acima identificado deixou de comunicar sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, em razão de possuir débito com a Fazenda Municipal incorrendo em situação de vedação ao Regime Especial Unificado de Arrecadação, o que constitui infração ao inciso II do art 30 da LC 123/2006.
PENALIDADE - Fica o contribuinte excluído do Simples Nacional com efeitos a partir de 01/01/2020, com fundamento no inciso I do art 29 da LC 123/2006 e, ainda, combinado com os arts 75 e 76 da Resolução CGSN 94/2011, observado o disposto no § 1º do Inciso VI do art. 76 da mesma resolução.
IMPUGNAÇÃO - O Contribuinte poderá apresentar impugnação dentro de 30 (trinta) dias, a partir da ciência desta notificação. Informações sobre a impugnação podem ser obtidas junto ao atendimento da Secretaria da Fazenda do Município ou no departamento de fiscalização à Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
REGULARIZAÇÃO - Na hipótese da ME ou EPP em relação aos débitos relativo ao período acima discriminado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta notificação realizar a sua regularização mediante a comprovação do mesmo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no § 2º do art 31 da LC 123/2006.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 24/10/2019

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B5BA390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03; **FORNECEDOR: WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA,** CNPJ 07.033.321/0001-31, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – ARP 008/2019; **OBJETO**: RESCISÃO DE CONTRATO FACE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019016307; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula Décima Segunda da ARP 008/2019, c/c artigo 78, inciso IX da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F56C4AEE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106; **FORNECEDOR: WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA,** CNPJ 07.033.321/0001-31, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – ARP 008/2019; **OBJETO**: RESCISÃO DE CONTRATO FACE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019016307; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula Décima Segunda da ARP 008/2019, c/c artigo 78, inciso IX da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:31C374B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DE CADASTRO DE FORNECEDOR DA ARP 008/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29; **FORNECEDOR: WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA,** CNPJ 07.033.321/0001-31, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – ARP 008/2019; **OBJETO**: cancelamento do Cadastro do Fornecedor FACE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019016307; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula Décima Segunda da ARP 008/2019, c/c artigo 78, inciso IX da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:66F332D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILLA TORRES DE ARAÚJO, Escrita no CPF 988.257.801-25**, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, TERAPEUTA OCUPACIONAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 10/10/2019 Á 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019. **VALOR:** R$ 4.416,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:85F630AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 559/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NATASSIA**

CAROLINE PERREIRA SANTOS, Escrita no CPF 383.752.338-11, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FONAUDIOLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2019 Á 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 5.910,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7F3B32CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 553/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** RENATA MAYARA DA SILVA BAZILIO, Escrita no CPF 028.993.681-09, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, ENFERMEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2019 Á 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 8.280,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:82BF2323

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 549/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PAULA ROBERYA MARÇAL MAIA** – Clínica Maia Saúde, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.756.594/0001-87, com sede na Rua Algemiro José de Oliveira, nº 921, Quadra 04, lote 02, na cidade de Rio Verde – GO, representada pela médica PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA, Escrita no CPF 735.418.931-68, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, MÉDICO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (131) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2019`A31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 21.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:362B14DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 568/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO CAMILA FARIA SILVA**, Escrito no CPF: 020.749.751-63, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ENFERMAGEM**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 14/10/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **VALOR:** R$8.280,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:06B59E08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 264/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA, Escrita no CPF 735.418.931-68;** PÚBLICO Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2329(102)319034. DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1285A55D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 550/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** APMED LTDA ME, devidamente representada no CNPJ sob o nº 14.497.173/0001-71, com sede na Rua Pedro Gomes 220 A, Vila Vitória, Itumbiara – GO, CEP 75533-320, neste ato representado por RODRIGO APARECIDO SILVA, Escrito no CPF 880.143.801-00, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, MÉDICO ORTOPEDISTA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2019`A31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 15.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B3C5C4C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 343/2019, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 247 da Lei Municipal nº 1.664/92, que preceitua: "Art. 247. O dia 28 de outubro será consagrado ao servidor público municipal.";

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo na próxima segunda-feira, dia 28 de outubro de 2019, em virtude da comemoração ao dia do Servidor Público.
Paragrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de outubro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A6C16EEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.618.435/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **038/2019**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TABLETS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019. **VALOR:** R$ 24.630,88**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-449052 (100).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EA0167AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por intermédio do Presidente de Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 1.764 de 8 de julho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da data de realização da licitação na Modalidade Carta Convite nº 2/2019, sob regime de execução de empreitada integral por **menor preço global**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM e AFINS.**

Onde se lê: 29 de outubro 2019 às 8:00h

Leia-se: 1º de novembro de 2019 às 8:00h

Todas os atos desta licitação dar-se-ão conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital de Licitação Carta Convite nº 2/2019**,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro – São João d'Aliança– GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:93323C49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ITATIANE MARTINS OLIVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADOR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
VALOR GLOBAL: R$ 4.291,66 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:93DC66B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAS PARA DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR - DEA, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 12/11/2019 AS 08:30 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:223ECC7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS AO PROGRAMA HIPERDIA, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 12/11/2019 AS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BB143AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ENTRE OUTROS PRODUTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 12/11/2019 AS 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BF57C59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 12/11/2019 AS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:67F9D299

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019

PROCESSO: **2019018703**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à Execução de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Vias Urbanas (Tapa Buracos), nas Ruas e Avenidas da Cidade de Bom Jesus-GO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

Fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
TOMAS FERREIRA DIVULGAÇÕES LTDA	03.241.872/0001-30	14.445,00
ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	10.599.053/0001-24	33.935,00
SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.191.702/0002-09	321.800,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		370.180,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 370.180,00 (trezentos e setenta mil cento e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019

VIGENCIA DA ATA: 24/10/2019 a 23/10/2020

Bom Jesus – GO, 24 de outubro de 2019

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:08812494

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO /109

Decreto n° 109/2019
Bonópolis, 24 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre decretação de ponto Facultativo Municipal e dá outras "Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS – GO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, praticar atos necessários, bem como zelar pelo bom andamento da administração pública municipal;

Considerando, que no próximo dia **28 de Outubro de 2019**, é feriado consagrado ao **servidor público.**

Considerando, que grande parte de nossos servidores aproveitam à data em epígrafe para empreender viagens e visitar familiares;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **28 de Outubro de 2019, Segunda Feira,** feriado consagrado ao **servidor público.** Retornando os servidores as suas atividades na próxima terça feira as 07:00 hs nas repartições Públicas Municipais.
Art. 2° - As repartições públicas que executem serviços essenciais, não serão concedidas o ponto facultativo, porque não admitem interrupção, como saúde e limpeza pública.
Art. 3° - Eventuais vencimentos de tributos, taxas ou mesmo protocolo de procedimentos administrativos, ficam prorrogados para o 1° (primeiro) dia útil subsequente.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos vinte e quatro do mês de Outubro de Dois Mil e Dezenove.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:560E7084

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA 058/2019

Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino e adota outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fulcrado na legislação pertinente e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo democrático para a escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino para o biênio 2020/2021 em conformidade com a Lei municipal n. 333/2015, de 11 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial do processo democrático para escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino para o biênio 2020/2021, diretamente subordinada ao Dirigente da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de fiscalizar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do processo de escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino do Município de Bonópolis da seguinte forma:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: **FLORIZETE FAGUNDES DO NASCIMENTO LIMA;**
II – Representante do Conselho Municipal de Educação: **LEOLINA FERREIRA BORGES;**
III – Representante dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino: **ECIVALDO RIBEIRO DE SOUZA;**

IV – Representante dos Servidores Administrativos da Rede Municipal de Ensino: **EDIVÂNIA BRITO DOS SANTOS;**
V – Assessor Jurídico da Prefeitura: **EDIMAR MARTINS PEREIRA;**
VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação: **FABIANO RODRIGUES GALVÃO;**
VII – Representante de pais de alunos: **WESLAINE DA SILVA.**
Art. 2º. NOMEAR o **FLORIZETE FAGUNDES DO NASCIMENTO LIMA** como Presidente da Comissão Especial do processo democrático para a escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino do Município de Bonópolis para o Biênio 2020/2021.
Art. 3º. O resultado de todas as etapas do processo deverá ser submetido à apreciação do Dirigente Municipal de Educação para fins de homologação.
Art. 4º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

MARIA MIRENE PEREIRA DE MORAES
Secretária de Educação

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:E468ABC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **WALDENIR SUARES DE ASSIS 58561633115,** inscrita no CNPJ sob número 28.399.870/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av Afonso Pena, Quadra 50, Lote 06, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia - GO, no valor de **R$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais),** por meio da Dispensa de Licitação nº **126/2019,** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos (ventilador) prestação de serviço de manutenção, recarga de gás, higienização de ar condicionado, bebedouro e freezer, dos Órgãos da Secretaria Municipal de Administração e dos Fundos do Município de Jandaia-GO.**

Jandaia, 23 de outubro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:24C7875D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 07/11/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de vidros e esquadrias incluindo fornecimento de todo material necessário para a reforma das janelas da Churrascaria do Lago Lambari do Munícipio de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/10/2019.

LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4EABDEEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 185-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 185/2019

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32
Objeto:	Contratação de empresa especializada para confecção de banner/placa de identificação de obra realizada pela prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO na Lavanderia Municipal.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 88,00 (Oitenta e oito reais).
Dotação:	**MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS 02 0206 15 122 0601 2025 339039 (100) 113**
Data da assinatura:	24/10/2019
Prazo de vigência:	31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9F6FEA6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Neidirene Alves Bueno em uma emergência para o Hospital das Clínicas - HC, nos dias **22 e 23 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Neidirene Alves Bueno em uma emergência para o Hospital das Clínicas - HC**, nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 13h00min do dia 22/10 e retorno previsto para as 08h00min do dia 23/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BAFE1385

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Darcy Nogueira Mendes, para um retorno no Hospital Araújo Jorge, no dia **23 de outubro de 2019**;
Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir o paciente Darcy Nogueira Mendes, para um retorno no Hospital Araújo Jorge,** no dia 23 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8F4ED3EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2019

AVISO DEEDITALDE TOMADA DE PREÇOS 004/2019
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**13 de novembro de 2019, às 14h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de obras de implantação de iluminação pública nas vias de acesso ao lago de Porteirão**
Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deoutubrode 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2C09093F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.732 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, nas repartições públicas municipais em virtude de ser esta data consagrada **"DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".**
§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regularmente.
§ 2º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:0B04494D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 025/2019 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5199/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, durante o exercício de 2019 destinados a SEC. DE EDUCACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
LEVI PEREIRA DA SILVA 89593324100, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.146.030/0001-22, estabelecida em AV AV. JOSE GOLVEIA, 0, CASA;CASA;CASA;CASA - MONTE ALTO, DIORAMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	TRANSPORTE ESCOLAR		7.140,0000	SV	3,0400	21.705,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						21.705,6000
TOTAL DO CERTAME.....R$						21.705,60

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$21.705,60 (vinte e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.33 - MANUT. REDE MUNIC. ENSINO FUNDAMENTAL, Elementos da Despesa: OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 17 de outubro de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:97C2AFCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**JOSE MOISES DOS SANTOS**			
Nº CONTRATO:	100/2019.			
CNPJ:	763.042.801-49			
OBJETO:	O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no seu PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (Anexo III) e nos CRONOGRAMAS (AnexoII e III), todas partes integrantes deste Instrumento.			
PRAZO EXECUÇÃO:	17/10/2019 a 31/12/2019			
PREÇO TOTAL:	R$ 8.055,00 (Oito mil e cinqüenta e cinco reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:			
	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
	138	251	02.06.12.306.0602.2.030.3.3.90.30	R$ 8.055,00
FONTE:	Fonte: 251 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.			
MODALIDADE:	Chamada Pública nº001/2019. Cod. Mega 6141			
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
DATA:	17/10/2019.			

CERTIDÃO
O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 17 de Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretária De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A32E0810

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.618.435/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **038/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TABLETS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019 **VALOR:** R$ 27.269,74. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.244.1071.2313.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071.2332.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL
04	0401	08.244.1071.2345.449052	100	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL
04	0401	08.244.1071.2315.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-BF
04	0401	08.244.1071.2314.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-SUAS
04	0401	08.243.1070.2534.449052	129	MATERIAL DE CONSUMO	CRIANÇA FELIZ

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:33915500

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 203-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 013/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78, com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19ª, Lt. 10, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas do Fundo Municipal de Agricultura.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 82.117,90 (Oitenta e dois mil e cento e dezessete reais e noventa centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 405**
Data da assinatura:	24/10/2019
Prazo de vigência:	24/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:80AA2F66

